

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



Lei Municipal n.º 357, de 18 de Dezembro de 2002.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 78.727,38 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) para dar cobertura a seguinte programação:

04 – ORGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006-MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100062.016000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil R\$ 32.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais R\$ 25.012,40

1236100062.018000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.514,98

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

1236100062.028000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA RECOMEÇO

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 5.200,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, por anulação total e/ou parcial das dotações Orçamentárias especificadas abaixo:

04 – ORGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006-MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100061.007000 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 40%

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 7.224,98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021102 de 18/12/02

João Roberto da Silva

Dir. Geral Adm. Geral
DECRETO Nº 357/02

Câmara Municipal de Corumbiara

PRESENCIAL

DATA

HOR

Leidson B. de Souza
Prefeito Municipal

30/12/02

13/10

Ass. do Responsável

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

1379
12

18 12 02

1236100062.010000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 1.290,00

1236100062.014000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 10.000,00

1236100062.018000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.800,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 800,00

1236100062.028000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA RECOMEÇO
3.3.90.14.00.0000 – Diárias Civil R\$ 1.200,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

1236100062.029000 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 13.300,00

1236100062.030000 – AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 9.500,00

123610007 – MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO INFANTIL
1236100072.023000 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA DISCENTES
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 1.900,00

1236100072.024000 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 3.000,00

1236100072.026000 – REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 1.500,00

12366 – Educação de Jovens e Adultos
123660008 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1236600082.027000 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 3.000,00

13-Cultura
13392-Difusão Cultural
133920009-DIFUSÃO CULTURAL E ESPORTE
1339200092.031000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 1.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Documento Municipal nº 18.12.02
18.12.02
Ass. do Prefeito Municipal

[Assinatura]
Edilson de Souza
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corumbi
PROTÓCOLO

DATA
30/12/02

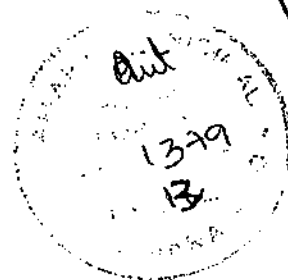
HO
13/1

[Assinatura]
Ass. do Responsável

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
01 - Legislativa
01031 Ação Legislativa
010310001 - AÇÕES LEGISLATIVAS

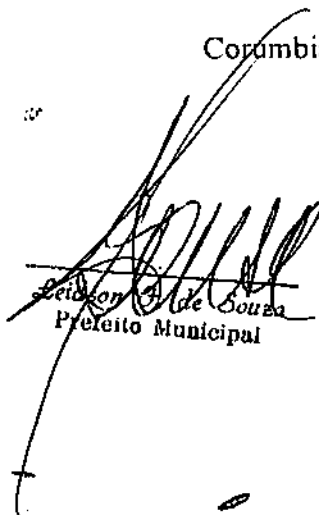


0103100011.001.000 CONST. PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 5.105,43
0103100012.001000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.353,79
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 2.379,80
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 173,38
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 700,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO , 18 de Dezembro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Rondônia
Decreto nº 1379 de 18/12/02
João Roberto de Souza
Prefeito Municipal


João Roberto de Souza
Prefeito Municipal